

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
 Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA



CCET
 Recebi em 11/07/17

OF. Nº. 304/2017 - DF

São Carlos, 11 de julho de 2017.



Senhora Diretora,

Nos termos da Resolução Consuni 791/2014, sirvo-me do presente para encaminhar, com aprovação do Conselho Departamental em sua 199ª Reunião Ordinária, o pedido de docência voluntária do Dr. Osmando Ferreira Lopes, para análise e providências.

Encaminho anexo, o plano de trabalho e parecer informando que o interessado foi aprovado em processo de avaliação de desempenho didático, e que irá atuar sob a supervisão do Prof. Dr. Waldir Avansi Júnior.

Antecipadamente agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Prof.ª Dra. Ignêz Caracelli
 Presidente do CD/DF

Ilma. Sra.
 Profa. Dra. Sheyla Mara Baptista Serra
 DD. Diretora do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
 UFSCar

Trâmite: 452852-25
 Processo: 23112.000606/2017-30



DEPARTAMENTO DE FÍSICA
 Via Washington Luiz, km 235 - Caixa Postal 676
 CEP 13.565-905 - São Carlos - SP - Brasil
 Fone: 55-16-3351 8223 / 3351 8224

A CAEPE/CCET

Para análise e Parecer

Silvia Maria Felício Tozo
 Assistente em Administração
 CCET - UFSCar - Gabinete

A(o) Diretor(a) do CCET / UFSCar

- Recomendada a aprovação sem necessidade de discussão no CoC/CCET
- Recomendada a não aprovação sem necessidade de discussão no CoC/CCET
- Recomendada a discussão no CoC/CCET

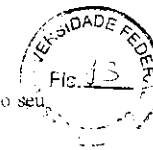
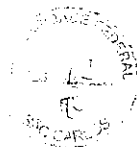
Reunião CAEPE nº 343, data: 19/07/17

Prof. Dr. Paulo Antonio Silvani Caetano
 Membro CAEPE - CCET / UFSCar

Aprovo conforme Parecer
 CAEPE/CCET de
11/07
 Reunião nº 343

Prof. Dr. Cláudio Antônio Cardoso
 Vice-Diretor - CCET/UFSCar

ANEXO I
FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA



I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: **Osmando Ferreira Lopes**

RG n. **57.998.529-5** CPF n. **03386103596**

Endereço: **Tv. Francisco Latorre Primo, N. 12, Bloco 1, Ap. 302 Bairro: Jardim Acapulco**

CEP: **13563-810** Cidade: **São Carlos** Estado: **São Paulo**

Telefones (16) 9 9743-9982

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: **Bacharel em Química – Universidade Federal da Bahia**

Mestrado: **Mestre em Físico-Química – Programa de Pós-Graduação em Química, Universidade Federal de São Carlos**

Doutorado: **Doutor em Ciências (Físico-Química) – Programa de Pós-Graduação em Química, Universidade Federal de São Carlos**

III – UNIDADE EM QUE PRETENDE ATUAR

Departamento de Física – Universidade Federal de São Carlos

IV – PLANO DE TRABALHO

IV.1 - Descrição das atividades a serem desenvolvidas

Ministrar a disciplina de Física II oferecido pelo Departamento de Física da UFSCar.

Objetivo: Propiciar o entendimento de equações de estado e propriedades termodinâmicas como pressão, temperatura, calor e trabalho no estudo de fenômenos térmicos, bem como a compreensão das leis da termodinâmica e suas consequências e aplicações.

Ao final do curso, espera-se que os alunos sejam capazes de:

- Compreender os conceitos de sistema, vizinhança e universo;
- Compreender o princípio zero da termodinâmica;
- Compreender os conceitos de temperatura, calor e trabalho e como estes podem ser calculados e obtidos experimentalmente;
- Entender os processos de transferência de energia entre sistema e vizinhança;
- Compreender a primeira lei da termodinâmica – conservação de energia;
- Compreender a teoria cinética dos gases;
- Compreender a segunda lei da termodinâmica - equacionar a entropia e interpretar o seu significado;

- Definir critério de espontaneidade para processos termodinâmicos e prever o seu sentido;

IV.2 – Justificativa acadêmica

Contribuir como docente voluntário junto ao Departamento de Física da Universidade Federal de São Carlos na área de minha proficiência (Química Geral e/ou Físico-Química) e adquirir experiência didática e vivência em sala de aula. Ressalto que possuo todos os requisitos exigidos para atuar como docente na disciplina citada, além disso fui aprovado no concurso para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior na área de Físico-Química: Química Geral da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, publicado no Diário Oficial do União - Seção 1, Nº 81, sexta-feira, 29 de abril de 2016. (Edital 01/2015 - Inclusão 01, Processo: 23520.002978/2016-16).

IV.3 - Período e horário das atividades

Segundo semestre de 2017 (Semestre 2017.2), preferencialmente no período noturno.



DECLARAÇÃO

OSMANDO FERREIRA LOPES foi aluno regularmente matriculado no curso de Doutorado deste Programa de Pós-Graduação, em período integral na área de Físico-Química, sob orientação do Dr. Cauê Ribeiro de Oliveira, do dia 07 de agosto de 2013 a 29 de agosto de 2016, quando defendeu sua tese intitulada "Heterostructure Formation of BiVO4 with Different Bi Compounds: Role of the Heterojunction on Photocatalytic Properties" e foi aprovado.

Declaramos ainda que sua tese foi homologada na 464ª reunião da Comissão de Pós-Graduação em Química (CPG-Q), em 05 de abril de 2017.

São Carlos, 20 de junho de 2017.

Profa. Dra. Lucia Helena Mascaro Sales
Coordenadora do PPGQ

Universidade Federal de São Carlos
Av. 2408 - Santa Rita

N.B.: O aluno só fará jus ao título de Mestre/Doutor após homologação pela Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa (CaPG), do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSCar. (301ª reunião da CaPG, em 29.06.2005).



Relatório de Defesa de Tese (C11)
Candidato: Osmando Ferreira Lopes

Aos 29/08/2016, às 14:00, realizou-se na Universidade Federal de São Carlos, nas formas e Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química, a defesa de tese de doutorado sob o título: Obtenção de Heteroestruturas de BiVO4 com Diferentes Compostos de Bi: Papel das Heterojunções nas Propriedades Fotocatalíticas, apresentada pelo candidato Osmando Ferreira Lopes. Ao final dos trabalhos, a banca examinadora reuniu-se em sessão reservada para o julgamento, tendo os membros chegado ao seguinte resultado:

Table with 4 columns: Participantes da Banca, Função, Instituição, Resultado. Lists members like Prof. Dr. Cauê Ribeiro de Oliveira and their respective roles and institutions.

Resultado Final: Aprovado

Parecer da Comissão Julgadora:

Encerrada a sessão reservada, o presidente informou ao público presente o resultado. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e, para constar, eu, Cristina Aparecida Motta, representante do Programa de Pós-Graduação em Química, lavrei o presente relatório, assinado por mim e pelos membros da banca examinadora.

Handwritten signatures of Prof. Dr. Cauê Ribeiro de Oliveira, Profa. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira, Profa. Dra. Marcia Tsuyama Escote, Prof. Dr. Jean Marcel Ribeiro Gallo, and Prof. Dr. Elton Fabiano Sitta. Also includes the signature of the PPG representative, Cristina Aparecida Motta.

Handwritten text indicating that there was no change in the thesis title. The title is: "Heterostructure formation of BiVO4 with different Bi compounds: Role of the heterojunction on photocatalytic properties".

Observações:
a) Se o candidato for reprovado por algum dos membros, o preenchimento do parecer é obrigatório.
b) Para gozar dos direitos do título de Mestre ou Doutor em Química, o candidato ainda precisa ter sua dissertação ou tese homologada pelo Conselho de Pós-Graduação da UFSCar.

AValiação de Candidato a Professor Voluntário

PARECER

Candidato: OSMANDO FERREIRA LOPES

No dia 28/06/2017 foi feito o sorteio do tema "Calor e primeira lei da Termodinâmica" para a prova didática.

A aula foi ministrada utilizando os seguintes recursos (giz, lousa, multimídia,)
lousa e canetas
e teve a duração de *39* minutos.

O candidato foi considerado:

habilitado

não habilitado

Para ministrar aulas do Departamento de Física.

Outros comentários:

O candidato demonstrou domínio adequado do conteúdo. Utilizou corretamente os materiais. Respondeu razoavelmente às perguntas.

São Carlos, 29 de junho de 2017

Comissão Julgadora:

Francisco Ednilson Alves dos Santos
Prof. Dr. Francisco Ednilson Alves dos Santos
DF/UFSCar

Javier Fernando Ramos Caro
Prof. Dr. Javier Fernando Ramos Caro
DF/UFSCar

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROC. Nº: _____

ÓRGÃO: DePM/DiDP/ProGPe

FOLHA Nº: *3*

RUBRICA: _____

Despacho DePM/DiDP nº 124/2017

REF.: Adesão ao Programa de Docência Voluntária do Sr. Osmando Ferreira Lopes. para atuar junto ao Departamento de Física/CCET;

À

Secretaria de Órgãos Colegiados,

Considerando a nova solicitação de Adesão ao Programa de Docência Voluntária pelo Sr. Osmando Ferreira Lopes, Bacharel em Química pela Universidade Federal da Bahia, Mestre em Físico-Química pela UFSCar para ministrar disciplina ofertada pelo Departamento Física, durante o primeiro semestre de 2017, preferencialmente no período noturno;

Considerando o primeiro pedido de adesão ao programa, o qual o candidato não atendeu aos itens I e II do Art. 5º da Resolução e seu processo foi devolvido ao departamento;

Considerando que o candidato passou por processo de avaliação de desempenho didático que o considerou habilitado para ministrar as aulas na unidade interessada;

Considerando que o solicitante atende parcialmente o Art. 5º da Resolução ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar, não atendendo ao item I da mesma a seguir:

"Art. 5º. Para que seja admitido como docente voluntário da UFSCar o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir, no mínimo, o título de doutor na área em que pretende atuar (g.n.);

II - possuir, no mínimo, dois anos de experiência comprovada como docente no ensino superior, ou obter aprovação em processo de avaliação de desempenho didático específico, realizado pela unidade interessada;

(...)"

Considerando que o candidato apresenta às fls.07 e 16 a cópia do D.O.U de 29/04/2016 onde foi publicado sua aprovação em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia,

Considerando que, às fls 08 e 16, apresentou uma Declaração de Defesa do Doutorado de 29/08/2016, expedido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da UFSCar, que deixa claro que o "aluno só fará jus ao título de Mestre/Doutor após homologação pela Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa (CaPG) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSCar";

Considerando que a mesma declara que a tese do candidato foi homologada em reunião da Comissão de Pós-Graduação em Química (CPG-Q) em 05/04/2017;

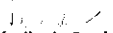
Considerando que, até o momento, não apresentou seu título de Doutor para comprovar o cumprimento do item I do Art. 5º;

Considerando que, conforme determina o Art. 4º da Resolução, a adesão do solicitante não ultrapassaria o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do departamento e que, neste momento, não conta com docentes voluntários, além dos professores do Programa de Professor Sênior;

Considerando que a Chefia do departamento apresenta a aprovação nos conselhos competentes às fls 01 e 09 (versos);

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado.

Em 27/07/2017.


Ana Cláudia do Prado
Chefe do DePM/DiDP/ProGPe

Ciente, 27/07/2017


Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

UFOP
Secretaria de Orgãos Colegiados
Recebido em 26/07/2017
Ana Cláudia